



**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 195/2023  
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 175/2023**

O **MUNICÍPIO DE PERITIBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 82.815.085/0001-20, com sede na Rua Frei Bonifácio, nº 63, Centro, Peritiba SC, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **PAULO JOSÉ DEITOS**, inscrito no CPF sob o nº 021.966.329-70, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e **JEAN CARLOS MEDEIROS 06438437956**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ de nº 32.489.703/0001-11, com sede à Linha Três Irmãos, S/N, Bairro Rural, CEP 89.819-000, neste ato representada pelo seu Representante Legal o Senhor **JEAN CARLOS MEDEIROS**, portador da Carteira de Identidade nº 6.637.268 e CPF nº 064.384.379-56, a seguir denominada simplesmente de **CONTRATADA**, perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente contrato, cuja celebração foi autorizada pelo **Processo Licitatório nº 123/2023, Pregão Presencial nº 29/2023** que se regerá nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, atendidas as Cláusulas e condições que anunciam a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:**

1.1. O presente contrato tem por objeto aditar quantidade ao contrato original nº 175/2023 que tem por objeto a contratação de empresa especializada em serviços de tosquia dos animais para a realização da Mostra da Bezerra e da Novilha quando da Expo Peritiba 2023 que acontecerá de 11 a 15 de agosto de 2023.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DAS NOVAS QUANTIDADES**

2.1. Fica acrescido quantidade ao item, conforme abaixo:

Item	Quant.	Und	Especificação dos Itens	R\$ Unt.	R\$ Total
1	2	Un	15706 - Serviço de tosquia dos animais que participarão da Expo Peritiba (bovinos).	140,00	280,00
<b>Total</b>					<b>280,00</b>

2.2. Este aditivo justifica-se em virtude da quantidade inicialmente prevista não ter sido suficiente, pois houve a inscrição de mais dois animais posterior ao processo de licitação, sendo necessário tal o aditivo.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:**

3.1. As demais cláusulas e condições do contrato original nº 175/2023 permanecem inalteradas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente, por si e seus assessores, em 3 (três) vias iguais e de mesmo teor e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo arroladas.



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE PERITIBA**

*Capital Catarinense do KerbFest*

Município de Peritiba – SC., em 11 de agosto de 2023.

---

**PAULO JOSÉ DEITOS**

Prefeito Municipal

---

**JEAN CARLOS MEDEIROS 06438437956**

Contratada

---

**MARIELE ANDRESSA AULER MACIEL**

Testemunha

---

**REGINA INÊS BRAND LAZZARIN**

Testemunha

---

**CRISTIANE TURATTO**

Fiscal do Contrato

---

**NESTOR JOSÉ BOLL**

Fiscal do Contrato